

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEGEDP/SEMED Nº 005/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2026

Convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o **Edital SEGEDP/SEMED Nº 005/2025**, para a seleção de professores regentes de classe para compor cadastro de reserva e contratação, em Regime de Designação Temporária, visando atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Colatina-ES.

A Prefeitura Municipal de Colatina/ES, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições legais ;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no anexo I deste edital, inscritos no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o **Edital SEGEDP/SEMED Nº 005/2025** a **comparecerem no período conforme cronograma do anexo IX** a contar da data seguinte a da publicação do presente edital, no horário **constante no anexo I**, na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 196, Centro, Colatina-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação profissional estipulada como pré-requisito na área em que o candidato foi aprovado, estabelecida pelo edital citado. Caso o candidato tenha sido desclassificado o recurso deverá ser interposto no prazo de 48 horas após a publicação da convocação no site, em campo específico para essa finalidade. Só será permitida a entrega de documentos anexados ao recurso quando for para COMPROVAR o nada consta de beneficiário do INSS.

Art. 2º Para tomar posse o candidato deverá:

- a.** Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital;
- b.** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;

c. Ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos e os de nacionalidade dos países pertencentes ao Mercosul;

d. Estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino;

e Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;

Art. 3º O candidato deverá entregar no ato da posse **xerox e vias originais** dos seguintes documentos:

a. Comprovante de Quitação Eleitoral
(<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

b. Comprovante de situação cadastral do CPF no sítio
<<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>>;

c. Carteira de Trabalho DIGITAL; impressão da página que conste último contrato de trabalho, com os dados pessoais e data de emissão. **(Conforme portaria nº 1.065/2019 do Ministério da Economia/ Secretaria Especial de Previdência e Trabalho)**

d. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;

e. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

f. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

g. Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; CPF dos filhos;

h. Comprovante de endereço no último mês, em nome do candidato, ou contrato de aluguel ou declaração do proprietário de imóvel com firma reconhecida;

i. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil;

j. Atestado de Saúde Admissional emitido pelo médico do trabalho designado pelo município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo

(RETIRAR O FORMULÁRIO Exame Saúde Admissional- ASO NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS) de 8h as 12 hs no Endereço: Av Getulio Vargas-centro 4º andar– COLATINA/ES – em cima do predio Mercado Plus. Endereço da Atlas: Rua Germano Naumann Filho, nº 230, Centro, Colatina, ES (a empresa que realiza o exame funciona de segunda a quinta de 7h as 11h e 12h as 14h e na sexta – feira de 7h as 11h)

I. Apresentar declaração de acumulação de cargo público quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal **(IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR - ANEXO III)**;

m. Xerox do documento que conste o número da conta-corrente no Banco do Brasil ou Banestes **(caso não possua conta bancária nos bancos citados, será solicitado a abertura de uma conta salário no ato da contratação no Banco Caixa Econômica)**;

n. Apresentar declaração do imposto de renda, caso seja isento, preencher “Declaração de Isento” **(ANEXO IV)**;

o. Comprovante de escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;

p. Xerox do documento que conste o número **PIS/ PASEP/ NIT**;

q. Certidão Negativa de Débitos com o Município
http://ws.colatina.es.gov.br/services/certidao_retirada.php;

r. Apresentar Declaração a Resposta de Processos Administrativos **(IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR - ANEXO V)**;

s. Apresentar Declaração de Bens e Valores **(IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR- ANEXO VI)**.

t. Apresentar Declaração de Veracidade **(IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR- ANEXO II)**.

u. Declaração de benefícios do INSS <https://www.gov.br/pt-br/temas/meu-inss> – Outros documentos e Consultas - Nada consta de benefícios – Entrar com o conta **Gov.br** – Extratos e comprovantes – Declaração de beneficiário do INSS. (baixar e imprimir)

ATENÇÃO:

Candidatos que tiverem o interesse em assumir a vaga, seguir o cronograma para entrega de documentos no Rh para a realização dos contratos e os que não tiverem interesse, favor preencher e assinar o anexo VI e entregar na EDUCAÇÃO ou na SEGEDP (RH) ou encaminhar para o e-mail **semurhcolatina@gmail.com**.

Não havendo comparecimento do candidato no local e nos prazos estabelecidos pelos editais de convocação para escolha da vaga de trabalho e assinatura do contrato com a Prefeitura Municipal de Colatina o mesmo será considerado desistente e eliminado do processo seletivo. Nessa vaga será convocado o candidato subsequente, classificado para o cargo.

O candidato contratado que não assumir a vaga de trabalho no prazo determinado pela Secretaria Municipal de Educação terá seu contrato rescindido e será eliminado do processo seletivo.

EDITAL SEGEDP/SEMED Nº 005/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2026

ANEXO I

PROFESSOR D.T. I EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO / REGIÃO 1		
Classificação	Candidato	Tipo de classificação
191	GILBERTA CRISTINA DE MARCHI	GERAL
192	SHEILA LAMBURGHINI	GERAL
212	NILCEIA ZANONI GONCALVES	PPP
193	NIRLANIA SCHMITHBERG	GERAL
194	SIMONE APARECIDA SEPULCHRO DOS SANTOS	GERAL
195	FABIANA LOPES NICOLA	GERAL
196	WÂNIA SCHMIDT BELOTTI	GERAL
218	IRINETE BARBOSA DA SILVA	PPP
197	ELISÂNGELA CRISTINA PAIN DA CRUZ	GERAL
198	VANESSA WIEDENHOEFT LEPPHAUS	GERAL
199	CLAUDIANA GONÇALVES DAS CANDEIAS	GERAL
200	LÚCIA SOARES ARRUDA BRAGA	GERAL
241	BRUNA LUSQUINHO LOOSE	PPP
201	ALEXANDRA MARCELE BENVINDO	GERAL
202	RENATA MARIA DE OLIVEIRA	GERAL
205	EMILLI EBERMANN CASTOLDI	GERAL
208	LUCIANA PENITENTE POLESE TOFFOLI	GERAL
247	AMANDA MEDEIROS DOS SANTOS BONINI	PPP
210	JOZELIA RONCONI COVRE	GERAL
213	NIVEA LUZIA BAIER BRUNETTI	GERAL
214	EDLAENY RODRIGUES CARRIJO	GERAL

215	KÊNIA FRANCISCA PRETTI	GERAL
249	ADEMIR SILVA MARTINS	PPP
216	ANAIARA RITA FIGUEIRA MARTINS	GERAL
217	WESLAINE MALFER DUTRA PERES	GERAL
219	ANA CLAUDIA LIVRAMENTO	GERAL
220	LUMA OLIVEIRA BRAGA BENINCÁ	GERAL
251	LORENA ZANETTI DOS SANTOS	PPP
221	SCHAIANY CRISTINA BATISTA DE PAULA	GERAL
222	JESSICA ALVES MOREIRA FERREIRA	GERAL
223	GENAINE CETO BARCELLOS	GERAL
224	LUCIMARA FERNANDES FERREIRA	GERAL
252	DANIELA MORAES DE OLIVEIRA	PPP
225	PAMELA GALÃO PRANDO	GERAL
226	ADRIELLY KARLA NUNES ULIG PEREIRA	GERAL
227	MARINA ROSSI AZEVEDO BOLSONI	GERAL
228	ANNA CAROLINA TEIXEIRA SILVA DE ASSIS	GERAL
253	BRUNA APARECIDA BOLSONI DE SOUSA	PPP
229	LORRUAMA OLIVEIRA DE CERQUEIRA	GERAL
230	DAIANE STRELHOW	GERAL
231	ARTENIZE HERBST TOREZANI	GERAL
232	MYKAELLA KARLA LIMA	GERAL
255	STHEFANY DOS SANTOS SIMÕES	PPP
233	LUCIENE APARECIDA AZEVEDO	GERAL
234	RENATA JEANE RIBEIRO DA SILVA BIANQUI	GERAL
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEGEDP / SEMED Nº 005/2025		
Classificação	Candidato	Motivo da desclassificação
207	KÉCIA CASSANI DE BRITO	Item 6.1

PROFESSOR DT II - EDUCAÇÃO FÍSICA
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO / REGIÃO 1

Classificação	Candidato	Tipo de classificação
25	JAYSON FAVORETO DO NASCIMENTO	GERAL
26	MAYRA DIAS INACIA	GERAL
30	MAYARA SOUZA BRITO	PPP
28	FABIOLA INACIA SERINO	GERAL
65	JOAO VITOR SAMPAIO SOBRINHO	PCD
29	BRUNO DE OLIVEIRA ALVES	GERAL
32	BEATRIZ APARECIDA SOARES DOS SANTOS	GERAL
38	DIEGO FERREIRA DA CRUZ	PPP
32	BEATRIZ APARECIDA SOARES DOS SANTOS	GERAL
33	THAYLA ECARD BUCKER OLIVEIRA OLMO	GERAL
34	PATRICIA PAVANI	GERAL
35	KAMILLY GAROZI DE OLIVEIRA	GERAL
39	MAIKEL FELIPE SILVA NASCIMENTO	PPP
36	VALBER GIOVANI CANDEIAS	GERAL
37	JÚLIO CESAR ALVES DA SILVA	GERAL

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEGEDP / SEMED Nº 005/2025

Classificação	Candidato	Motivo da desclassificação
31	EVAIR SCHWANZX BOLSONI	Item 4.5

PROFESSOR DT II - LÍNGUA PORTUGUESA
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO / REGIÃO 1

Classificação	Candidato	Tipo de classificação
14	GABRIELA VERMELHO COMPER SOPRANI	GERAL
16	SANDRA MIRANDA BRITO	GERAL
39	MARIA APARECIA LIMA VENTURA MOTTA	PPP
17	VALDETE TRESSMANN JACOBSEN XAVIER	GERAL
20	EDNA BARCELLOS	GERAL
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEGEDP / SEMED Nº 005/2025		
Classificação	Candidato	Motivo da desclassificação
15	CLAUDIANE APARECIDA TEIXEIRA MIRANDA	Itens 4.4, 4.5 e 6.1.2

PROFESSOR DT II - INGLÊS
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO / REGIÃO 1

Classificação	Candidato	Tipo de classificação
12	MORGANA GIUBERTTI	GERAL
14	JOÃO VICTOR PEREIRA	GERAL
28	RICASSIA DE SOUZA VENTURA	PPP
16	RODRIGO PEREIRA MARIANI	GERAL
17	GUSTAVO CASOTTI MARTINS	GERAL
18	JOSE GUILHERME MORATTI FLEGLER	GERAL
19	EMMERSON FERREIRA MACHADO	GERAL
20	JEFERLAINE APARECIDA MANTOVANI	GERAL

PROFESSOR DT II - HISTÓRIA
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO / REGIÃO 1

Classificação	Candidato	Tipo de classificação
9	JORGE GILBERTO DA SILVA OLIVEIRA	GERAL
11	BRÍGIDA TAVARES FERREIRA ROSSI	GERAL
13	HENRIQUE MARÇAL DOS SANTOS	PPP
12	VALÉRIA GRIGOLETO BERTTI	GERAL
14	LUCAS MAGNAGO STOCO	GERAL

PROFESSOR DT II - GEOGRAFIA
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO / REGIÃO 1

Classificação	Candidato	Tipo de classificação
13	ROGÉRIA REIS ZUTION	GERAL
14	VERA CRISTINA LUCKNER BELING	GERAL
19	RENATA RIBEIRO JAPONÊS BRASIL	PPP
16	WELLINGTON PISSIMILIO RAMOS	GERAL
18	RUAN MULLER DA CRUZ	GERAL
20	DANILO STORCH KUHL	GERAL

PROFESSOR DT II - ARTE
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO / REGIÃO 1

Classificação	Candidato	Tipo de classificação
11	KEZIA BRAGA LIRIO GRONER	GERAL
12	ANDREIA GONÇALVES	GERAL
21	SWELLEN MATIAS DE MIRANDA FIRMINO	PPP
13	MISRAINE NASCIMENTO DE SOUZA SILVA	GERAL
14	TAIS MONTEIRO DA SILVA	GERAL

PROFESSOR DT II - MATEMÁTICA
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO / REGIÃO 1

Classificação	Candidato	Tipo de classificação
17	PATRICIA NEITZEL	GERAL
18	THIAGO DE SOUZA	GERAL
66	LEONARDO DE LIMA	PPP
19	CARLOS MOREIRA LOSS	GERAL
20	MARISE BERGAMINI VIEIRA	GERAL
21	CELSO QUIRINO DIAS	GERAL
22	MARCIO GOMES DA CRUZ	GERAL
78	RHUANDRY RICARDO DE PAULA MONTEIRO	PPP
23	HÉLEN BORTOLINI DE OLIVEIRA	GERAL

PROFESSOR DT II - MATEMÁTICA
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO / REGIÃO 6

Classificação	Candidato	Tipo de classificação
2	LUIZ FLAVIO FREIRE DE CARVALHO MAIA	GERAL

PROFESSOR DT II - CIÊNCIAS
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO / REGIÃO 1

Classificação	Candidato	Tipo de classificação
3	SAULO COELHO LOCETELLI	GERAL
4	CRISTIANE BARBOSA DE OLIVEIRA E SOUZA PEREIRA	GERAL
22	ANGÉLICA DALEPRANE	PPP

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEGEDP / SEMED Nº 005/2025

Classificação	Candidato	Motivo da desclassificação
16 (PPP)	SAMYRA FAQUETTE FERES CALEFE	Item 6.1.5

PROFESSOR DT II - ENSINO RELIGIOSO
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO / REGIÃO 1

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEGEDP / SEMED Nº 005/2025

Classificação	Candidato	Motivo da desclassificação
4	WELLIS MENDONÇA FERNANDES	Item 4.5 e 6.1.2

PROFESSOR DT II - ENSINO RELIGIOSO
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: NÃO HABILITADO / REGIÃO 1

Classificação	Candidato	Tipo de classificação
2	RENILTON TAVARES MENDES	GERAL

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEGEDP / SEMED Nº 005/2025

Classificação	Candidato	Motivo da desclassificação
1	TANANDRA SILVESTRE MANSUR PEREIRA	Item 4.5 e 6.1.2

PROFESSOR DT I - AEE - DEFICIÊNCIA VISUAL
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO / REGIÃO 1

Classificação	Candidato	Tipo de classificação
5	ANGELA MARIA BALDOINO CORREIA	GERAL

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEGEDP / SEMED Nº 005/2025

Classificação	Candidato	Motivo da desclassificação
4	LUCIMEIRE MUNIZ ALVARENGA	Item 6.2

PROFESSOR DT I - EDUCAÇÃO ESPECIAL (INTÉRPRETE DE LIBRAS)
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO / REGIÃO 1

Classificação	Candidato	Tipo de classificação
1	ADILSON DA CRUZ	GERAL
2	FLAVIA DO NASCIMENTO CUNHA DOS SANTOS	GERAL

3	ALESANDRA LÓSS	GERAL
4	LILIANI SERAFIM DA SILVA	GERAL
5	ELENICE ALVES DA LUZ BOSI	GERAL
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEGEDP / SEMED Nº 005/2025		
Classificação	Candidato	Motivo da desclassificação
9 (PPP)	ANDRESSA DE SOUZA	Item 4.5

As escolhas das vagas ocorrerão exclusivamente na EMEF “José Fachetti” localizado à Avenida Brasil, nº 1607, Bairro Maria das Graças, 29705100, conforme cronogramas em anexo:

CARGOS DO EDITAL SEGED/SEMED Nº 005/2025	DATA DE ESCOLHA E HORÁRIO
PROFESSOR D.T. I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	27/01/2026, às 14h
PROFESSOR DT II - EDUCAÇÃO FÍSICA	
PROFESSOR DT II - LÍNGUA PORTUGUESA	
PROFESSOR DT II - INGLÊS	
PROFESSOR DT II - HISTÓRIA	
PROFESSOR DT II - GEOGRAFIA	
PROFESSOR DT II - ARTE	
PROFESSOR DT II – MATEMÁTICA (Região 1 e 6)	
PROFESSOR DT II – CIÊNCIAS	
PROFESSOR DT II - ENSINO RELIGIOSO	
PROFESSOR DT I - AEE - DEFICIÊNCIA VISUAL	
PROFESSOR DT I - EDUCAÇÃO ESPECIAL (INTÉRPRETE DE LIBRAS)	

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____

_____ candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas para professores regentes de classe em regime de contratação temporária organizado pela Prefeitura Municipal de Colatina / ES, DECLARO ter conhecimento integral das normas estabelecidas pelo Edital e ser de minha inteira responsabilidade o completo e correto preenchimento de dados de inscrição, bem como a veracidade das informações declaradas e documentos apresentados e que tenho ciência de não ser possível realizar correções ou inserções após a finalização dos prazos estabelecidos pelo Edital.

Assinatura

OBS.: Esta declaração deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no momento da assinatura do contrato de trabalho.

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, inscrito no CPF _____ e no RG _____, domiciliado na rua _____, declaro para fins de posse no cargo de que:

() Não exerço qualquer outro cargo, emprego ou função pública, em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais, bem como em Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia, Mista e Fundações Públicas.

() Exerço o cargo público, função ou emprego abaixo:

Detentor do cargo: _____ na Instituição, no (local de trabalho/cidade) _____

(UF) _____, desde ____/____/_____, cuja jornada de trabalho é de ____ h diárias.

() Percebe proventos de aposentadoria, instituição:

ART. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

“§ 10- É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 20 DE 15/12/1998

Art. 11 – A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores militares, que até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e de títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art.40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o §11 deste mesmo artigo.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 35/2005

Art. 154 É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

I - de dois cargos de professor;

II - de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

III - de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

IV - de um cargo de magistério com outro de juiz;

V - de um cargo de magistério com outro de membro do Ministério Público.

§ 1º Em quaisquer dos casos, a acumulação somente será permitida quando houver compatibilidade de horários.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Art. 155 É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 168 A demissão será aplicada nos seguintes casos:

XIII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

*** Anexar o comprovante de todo Cargo Municipal, Estadual e/ou Federal que o declarante possuir.**

Colatina, ____ de _____ 2026.

Assinatura: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ISENTO

Eu, _____

Carteira de Identificação nº _____ órgão expedidor: _____,

UF: _____, CPF nº _____, residente na

_____, nº _____,

bairro: _____, na cidade de _____

UF _____, CEP: _____, contato pelo(s) telefone(s): (____) _____

(____) _____, **declaro ser isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil** pelo seguinte motivo:

() Recebeu rendimentos tributáveis cuja soma foi inferior a R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

() Outro motivo. Especificar:

Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ser verdade todo exposto acima.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPOSTA A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Declaro, na forma do que dispõe a Lei Nº 7.115 de 29 de agosto de 1983, que não respondo a qualquer Processo Administrativo, Criminal ou de Execução.

Assumo, sob as penas da Lei, a integral responsabilidade desta declaração.

Colatina-ES, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO VI

Declaração de Bens e Valores

Declaro para os devidos fins que por força da Lei Federal 8.429/92 que “Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Estou ciente que :

1. () A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.
2. () A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.
3. () A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.
4. () Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.
5. () O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações.

A fim de atender a Lei 8.429/92 declaro que sou possuidor(a) dos seguintes bens:

Nº	Descrição do Bem	Valor	Fonte/Base

Colatina-ES, ____ de _____ de 2026.

Nome: _____

CPF

ANEXO VII

TERMO DE DESISTÊNCIA DA VAGA

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) CPF nº _____-_____, classificado(a) em ____º lugar no Edital de Processo Seletivo Simplificado ____/____ promovido pela Prefeitura Municipal de Colatina/ES, para o cargo de _____ e convocado(a) por meio do Edital de Convocação nº ____ / ____ . venho pelo presente DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA referente ao cargo para o(a) qual fui convocado(a).

Colatina, ____/____/2026.

Assinatura

ANEXO VIII

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEGEDP/SEMED Nº 005/2025

SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO

Eu, _____,
CPF _____, CI _____, classificado no Processo Seletivo que
estabelece normas para a seleção e contratação de professores, em Regime de Designação
Temporária, na área de atuação _____, declaro não
ter disponibilidade de assumir imediatamente a vaga de trabalho apresentada pela Secretaria
Municipal de Educação e solicito minha RECLASSIFICAÇÃO ao final da lista de classificados,
podendo ser reconvocado, uma única vez, após o término da listagem de habilitados para o cargo
pleiteado, de acordo com o especificado no item 10.8, do Edital nº 005/2025.

Colatina/ES, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Recebido pela Comissão Organizadora, nomeada pelo Decreto nº 32.152/2025, responsável pelo
Processo Seletivo nº 005/2025, em ____ de _____ de _____.

Assinatura do membro da Comissão

ANEXO IX

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

CARGO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO
REGIÃO 1 EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Todos classificados e convocados neste edital	DIA 29/01/2026	DE 12H AS 17H
REGIÃO 01 EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS E LÍNGUA PORTUGUESA REGIÃO 06 MATEMÁTICA	Todos classificados e convocados neste edital	DIA 30/01/2026	DE 7H AS 12H
REGIÃO 01 MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, ENSINO RELIGIOSO, AEE DEFICIÊNCIA VISUAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL (INTÉRPRETE DE LIBRAS)	Todos classificados e convocados neste edital	DIA 30/01/2026	DE 12H AS 17H